

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

Atribue ao Secretário Geral do CFMV a Presidência da Mesa Eleitoral.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, de acordo com o art. 22, alínea “f”, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, considerando a motivação da Portaria nº 05, de 17 de fevereiro de 1972, do Presidente do CFMV.

RESOLVE:

I - Homologar o ato do Presidente do CFMV atribuindo ao Secretário Geral a Presidência da “Mesa” que dirigirá a eleição dos membros do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o triênio que se iniciará a 26 de fevereiro de 1972 e completando a “Mesa Eleitoral” com dois escrutinadores.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU de 25-05-72, Seção 1, Parte II, Pág. 2072

